



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº194 de 11 de outubro de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7559/2024.
De 11 de outubro de 2024.

SÚMULA: "Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 63.432/2024:

DECRETA

Art. 1º Fica destituído da atribuição de apenas responder pelo cargo de Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **César Prestes de Faria**, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.310.429-14, portador da cédula de identidade n. nº 6.240.201-6, a partir de 11 de outubro de 2024.

Art. 2º Fica exonerada do cargo de Diretora Geral - DG - da Secretaria Municipal de Mulher, a servidora: **Sueli Pires do Nascimento Barbosa**, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.463.239-28, portadora da cédula de identidade n. 8.482.869-6, SESP/PR, a partir de 11 de outubro de 2024.

Art. 3º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, o servidor: **Clebson Zepechouka**, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.307.429-45, portador da cédula de identidade nº 10.465.159-3, SESP/PR, a partir de 11 de outubro de 2024.

Art. 4º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Comunicação Social, o servidor: **Jairo Henrique Rodrigues**, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.738.029-91, portador da cédula de identidade nº 3.626.336-9 SESP/PR, a partir de 11 de outubro de 2024.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **João Victor Correia Garcia**, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.236.999-09, portador da cédula de identidade nº 12.896.709-7 SESP/PR, a partir de 11 de outubro de 2024.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7560/2024.
De 11 de outubro de 2024.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 63.424/2024:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Obras Públicas passa a ser designado como cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 14 de outubro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada no parágrafo do artigo anterior, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7561/2024.
De 11 de outubro de 2024.

SÚMULA: "Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 63.424/2024:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a servidora: **Thaiana Padilha de Araújo**, inscrita no CPF/MF sob o n. 070.968.789-39, portador da cédula de identidade n. 13.169.893-3 SESP/PR, a partir de 14 de outubro de 2024.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Comunicação Social nas atividades inerentes e indicadas; Propor, executar e acompanhar a estratégia de comunicação ligada à imprensa e à construção de campanhas da Prefeitura Municipal; Planejamento da assessoria de comunicação, mídias digitais, matérias, releases, roteiros e conteúdo em geral; Acompanhamento e aprovações dos trabalhos realizados pela equipe e análise de informações e dados com diversas áreas da Prefeitura para criação de oportunidade de divulgação na imprensa e canais oficiais da Prefeitura.

Art. 2º Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano o servidor: **Marcio Kochinski**, inscrito no CPF/MF sob o n. 042.177.549-14, portador da cédula de identidade n. 7.793.039-6 SESP/PR, a partir de 14 de outubro.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e o Diretor-Geral, nas atividades inerentes e indicadas; Assessorar nas tomadas de decisões relativas às atividades desenvolvidas; Assessorar e coordenar os projetos e programas de gestão e desenvolvimento dos serviços de iluminação pública, estabelecendo parcerias; Assessorar e coordenar a logística da Secretaria; Desempenhar outras atividades

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº194 de 11 de outubro de 2024

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

que se fizerem necessárias correlacionadas a Iluminação Pública; Desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 3º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor Geral - DG – junto ao Gabinete do Prefeito, a servidora: **Ana Claudia Dalbem Medeiros**, inscrita no CPF/MF sob o n. 096.144.699-43, portadora da cédula de identidade n. 13.137.871-8 SESP/PR, a partir de 14 de outubro de 2024

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Dirigir planejar e coordenar com proposições no que concerne ao planejamento organizacional do Prefeito; Coordenar organizando, desenvolvendo fluxos de informações, protocolos e comunicações internas e externas do Gabinete do Prefeito e as demais organizações administrativas como coordenar e elaborar planos de agenda do Prefeito; Organizar o expediente e os Despachos do Prefeito; Coordenar, elaborar e implantar, planejamento estratégico a fim subsidiar as tomadas de decisões e os planos de execução e metas do Gabinete do Prefeito; Coordenar a implantação de processos e fluxos de trabalho; Adotar postura proativa diante das situações rotineiras de trabalho; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.10.11 15:14:08
23707

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7562/2024.
De 11 de outubro de 2024.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 63.455/2024:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Alessandra de Mello Belini**, inscrita no CPF/MF sob o n. 074.536.369-57, portadora da cédula de identidade n. 8.061.837-9 SESP/PR, a partir de 14 de outubro de 2024.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar as atividades relacionadas aos recursos humanos e patrimônio, realizando o fechamento da folha ponto, resumo de frequência dos servidores e estagiários lotados nos departamentos; Controle e solicitação de férias; Controle e acompanhamento dos atestados apresentados pelos servidores para perícia médica e atualização cadastral de servidores e estagiários, bem como assessorar o recebimento dos materiais requeridos pela secretaria mediante a confrontação de nota de empenho e notas fiscais; Verificar a necessidade de extintores de incêndio e requerer a aquisição e/ou troca; Analisar a necessidade de aquisição de mobiliários e avaliar a inservibilidade requerendo ao setor responsável o seu recolhimento; Avaliar e requisitar a entrega de materiais de consumo aos departamentos; Avaliar e emitir periodicamente o consumo médio o do estoque mínimo para a adequada reposição deste; Coordenador a Gestão do Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda e as equipes dos departamentos ligadas a esta divisão, com vistas em qualificar a gestão administrativa, projetos, compras, licitação, recursos humanos e patrimoniais, garantindo o suporte aos demais departamentos desta secretaria, assessorar na elaboração do Plano Plurianual - PPA, LDO, LOA e dos demais planos que visem a captação de recursos. Assessorar e instrumentalizar o Secretário da pasta a tomada de decisões quanto a investimentos a serem realizados na área do Trabalho; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar competências

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

afins correlatas junto às demais secretarias sob encontro do interesse e atendimento das demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.10.11 15:14:08
23707

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7563/2024.
De 11 de outubro de 2024.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 63.463/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora Geral - DG - da Secretaria Municipal de Mulher, a servidora: **Marilda Barbosa Correia Garcia**, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.887.099-54, portadora da cédula de identidade nº 7.775.294-3 SESP/PR, a partir de 14 de outubro de 2024.

Parágrafo único: A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar com proposições no que concerne ao planejamento organizacional, especificamente quanto às estruturas, aos métodos e estratégias operacionais relacionadas ao desenvolvimento institucional; Representar a Secretária quando for designado para tal; Auxiliar na elaboração de leis municipais, bem como na elaboração de regimentos/leis que garantam a estrutura e o funcionamento desta Política Pública; Pesquisar modelos e tendências na gestão pública da Política para Mulheres, promovendo trocas de experiências, vivências e aprendizado; Promover a articulação e proximidade da Secretaria da Mulher com as demais políticas públicas nos diversos níveis de gestão (municipal, estadual e federal), objetivando desenvolvimento de ações, colaboração, inovação, divulgação/promoção da instituição; Consolidar a intersetorialidade como uma possibilidade de encaminhar a resolução dos problemas da população de maneira integrada; Participar de Grupos e Colegiados de gestão; Criar e desenvolver fluxos de informações e comunicações internas na Secretaria e com as demais organizações administrativas do Município; Coordenar a elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Políticas para Mulheres; Colaborar na elaboração, monitoramento e avaliação de Planos Setoriais; Proceder a implantação de processos e fluxos de trabalho, visando a qualidade na oferta dos serviços; Participar na elaboração, assessoramento e acompanhamento das propostas do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA; Monitorar a execução orçamentária prevista para a

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº194 de 11 de outubro de 2024

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

execução das ações e serviços, com vistas no planejamento das ações e entendimento dos repasses Federais, Estaduais e/ou Municipais; Acompanhar e monitorar os Planos de Trabalho de deliberações e/ou emendas parlamentares destinadas as ações realizadas na gestão; Elaborar e coordenar a apresentação de Relatórios de Gestão e/ou Relatórios de Produtividade e Prestação de Contas da Secretaria; Promover a visualização integrada das ações, índices/informações e resultados entre as Diretorias/Divisões, disponibilizando ferramentas de apoio ao planejamento de ações da Secretaria; Propor e pesquisar sistemas de informações de dados que auxiliem no trabalho realizado pela equipe técnica, subsidiando e dando credibilidade aos relatórios da Gestão; Participar de cursos, palestras, encontros, conferências e reuniões relacionados a Política para Mulheres; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.10.11 15:14:44 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7564/2024.
De 11 de outubro de 2024.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 63.467/2024:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Cleberson Zepechouka**, inscrito no CPF/MF sob o n. 073.307.429-45, portador da cédula de identidade nº 10.465.159-3, SESP/PR, a partir de 14 de outubro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.10.11 15:38:24 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7565/2024.
De 11 de outubro de 2024.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 63.472/2024:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Comunicação Social, o servidor: **Ramon Gustavo Tsukahara**, inscrito no CPF/MF sob o n. 076.172.229-71, portador da cédula de identidade n. 11.089.251-9, a partir de 14 de outubro de 2024.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Ser responsável pelas mídias sociais, respondendo os principais questionamentos levantados pela população; assessorar e coordenar os servidores presentes na Secretária no tocante à artes, redações, postagens; Assessorar e coordenar assuntos relacionados a mídias digitais das demais Secretarias; Assessorar a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Comunicação Social e Diretor de Área nas atividades inerentes e indicadas..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.10.11 15:15:47 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 075/2024
De 10 de outubro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 10 de outubro de 2024, o servidor MAYCON DOUGLAS ARAUJO DE CARVALHO, CPF nº ***.938.279-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 10 de outubro de 2024 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros a partir dessa data.

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
2914
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2024.10.10 14:25:47 -03'00'

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
66977
Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2024.10.10 14:22:14 -03'00'

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83838-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº194 de 11 de outubro de 2024

Página 4



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

EXTRATO DE CONTRATO:
CONTRATO Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
FORNECEDOR: Licitatech Comercio E Assessoria Em Licitações LTDA
CNPJ: 52.368.711/0001-77
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes e suprimentos de informática, conforme Pregão Eletrônico nº 005/2024.
MODALIDADE: Pregão.

EXTRATO DE CONTRATO:
CONTRATO Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024
FORNECEDOR: G2 Gestão em Serviços LTDA
CNPJ: 47.557.914/0001-11
OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme Pregão Eletrônico nº 006/2024.
MODALIDADE: Pregão.

EXTRATO DE CONTRATO:
CONTRATO Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024
FORNECEDOR: Le Chavet Coffee Break Doces e Salgados LTDA
CNPJ: 23.783.532/0001-48
OBJETO: Contratação de empresa de fornecimento de *coffee break* para eventos institucionais, envolvendo solenidades, reuniões, encontros e outros eventos correlatos da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme Dispensa de Licitação nº 010/2024.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

08/10/2024, 10:57

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=113



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 113 / 2024 - DIÁRIA
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O PROCURADORA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6484/2022 de 17 de Maio de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) "CONGRESSO FENALAW-JURIDICO" em São Paulo- SP nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2024 no período de 23/10/2024 a 25/10/2024, conforme disposto no Protocolo nº 60659/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ALEXANDRE JANKOVSKI BOTTO DE BARROS	032.478.379-57	Procurador Municipal	350250	2	R\$ 1,011,84	R\$ 2,023,68

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de Outubro de 2024.

DEBORA LEMOS

Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.10.11 12:07:50 -03'00'

DEBORA LEMOS
Procuradora Geral
Decreto 6484/2022

10/10/2024 10:43

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=118



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 118 / 2024 - DIÁRIA
DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 143/2024 de 21 de Agosto de 2024 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Jogos da Juventude equipe de Basquete e Futsal Masculino em Campo Mourão/PR no período de 16/10/2024 a 20/10/2024, conforme disposto no Protocolo nº 63100/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JEAN CRISTIANO DA SILVA	079.763.289-13	ASSESSOR E COORDENADOR	362486	4	R\$ 758,88	R\$ 3.035,52
ROGERIO DA SILVA CAMPOS	025.213.999-22	ASSESSOR E COORDENADOR	362735	4	R\$ 758,88	R\$ 3.035,52

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de Outubro de 2024.

WILLIAM MORRETE MAIOKI

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 143/2024

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=118

1/1

10/10/2024 14:13

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=120



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 120 / 2024 - DIÁRIA
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) JOGOS DA JUVENTUDE EQUIPE DE FUTSAL FEMININO E HANDEBOL EM CAMPO MOURÃO/PR no período de 16/10/2024 a 19/10/2024, conforme disposto no Protocolo nº 63239/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ADELINO AMERICO OLIVEIRA	570.816.469-72	ASSESSOR E COORDENADOR	359482	3	R\$ 758,88	R\$ 2.276,64
JOÃO GABRIEL HANSEN PALMEIRA	008.985.839-06	MOTORISTA	362677	3	R\$ 758,88	R\$ 2.276,64

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=113

1/1

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=120

1/1



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº194 de 11 de outubro de 2024

Página 5



PORTARIA Nº 121 / 2024 - DIÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O PROCURADORA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6484/2022 de 17 de Maio de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019,

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 5º CONGRESSO BRASILEIRO DE POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE-FORTALEZA-CEARÁ no período de 03/11/2024 a 06/11/2024, conforme disposto no Protocolo nº 63452/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
PAULA ALEXANDRA SUAVE RODRIGUES DE CARVALHO	037.316.689-39	PROCURADOR MUNICIPAL	350949	3	R\$ 1.011,84	R\$ 3.035,52

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Novembro de 2024.

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Data: 2024.10.11 12:00:21 -03'00'
DEBORA LEMOS
Procuradora Geral
Decreto 6484/2022

CODEF- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, nos termos do art 124, § 1º, I da Lei 6.404/76, e ainda pelo art 12 do Estatuto Social da Companhia, os Senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 de outubro de 2024 às 10:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande sito à Rua Jacarandá, 82 em Fazenda Rio Grande/PR, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Recepção de terreno do Município como parte da integralização do patrimônio da CODEF
- Aprovação da destinação do imóvel a ser recebido
- Outros assuntos de interesse da Companhia, desde que apresentados em até 24 horas antecedentes ao dia e horário marcados.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2024

TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Diretor Presidente da
Companhia de Desenvolvimento de
Fazenda Rio Grande



S.M. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 122 / 2024 - DIÁRIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6235/2022 de 22 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Reunião técnica presencial na sede da Betha Sistemas Ltda., na cidade de Criciúma/SC no período de 15/10/2024 a 18/10/2024, conforme disposto no Protocolo nº 63111/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ANDRE ALEXANDRE ROCHA	065.383.799-23	Contador	359927	3	R\$ 758,88	R\$ 2.276,64
GIVANILDO FRANCISCO PEGO	017.638.939-36	Secretario Municipal de Finanças	349543	3	R\$ 758,88	R\$ 2.276,64

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de Outubro de 2024.

gouv
Assinado digitalmente por GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Data: 21/10/2024 13:56:04 -0300
Verifique em https://validar.br.gov.br

GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 6235/2022



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, em atendimento à Lei 12.587/2012, artigo 15, inciso III, vem COMUNICAR a realização das **Oficinas do Plano de Mobilidade Urbana**. As oficinas tem por objetivo apresentar o cronograma do Plano de Mobilidade Urbana e as metodologias que serão utilizadas, convidando a população a participar de todo o processo de elaboração do instrumento.

Local: Ginázio de Esportes Gurizão - R. São João, 1042 - Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande – PR;

Data: 14/10/2024 (segunda-feira);

Horário: 17 hrs.

Local: Escola Municipal 26 de Janeiro – CAIC - Avenida Brasil, n. 2014, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande – PR;

Data: 15/10/2024 (terça feira);

Horário: 17 hrs.

Local: Escola Municipal Generoso Salustiano Barbosa - Rua Paulo Leminski, 729 – Jardim Veneza, Fazenda Rio Grande – PR;

Data: 16/10/2024 (quarta feira);

Horário: 17 hrs.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
Data: 2024.10.08 11:30:02 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº194 de 11 de outubro de 2024

Página 6



PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA

DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO
DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)

A Prefeitura Municipal de **Fazenda Rio Grande**, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, e a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP), CONVOCA toda a população para participar da Segunda Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), a ser realizada no dia 24 de outubro 2024, às 19h, no Centro de Apoio Municipal (CAM) instalado na Secretaria Municipal de Educação (Sala de Formação 1) , localizado na Rua Espanha, nº 66 - Nações.

As pessoas interessadas também poderão participar do evento na sede, em Curitiba, no Auditório John Henry Newmam da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)— localizado na rua Imaculada Conceição, nº 1155 — Prado Velho, Curitiba - PR. A audiência será transmitida no canal da AMEP na plataforma Youtube (www.youtube.com/@amep.parana).

A 2ª Audiência Pública do PDUI-RMC tem como OBJETIVO apresentar os resultados do Produto 02, relativos aos Diagnósticos Setoriais Prioritários para apreciação e contribuição da



população, garantindo a participação popular no processo de construção coletiva do PDUI-RMC, nos termos da Lei Federal nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015, o Estatuto da Metrópole. No evento, serão abordados, especialmente, o macrozoneamento metropolitano e a síntese das convergências e divergências territoriais, que são apresentados no subproduto P2f, disponível para consulta pública no sítio eletrônico do PDUI-RMC (www.pduirmc.com.br), onde constam outras informações sobre o evento e sobre o Plano.

2ª Audiência Pública do PDUI-RMC

Data: 24/10/2024

Horário: 19h-22h

Local (CAM): Secretaria Municipal de Educação (Sala de Formação 1)

Endereço (CAM): Rua Espanha, nº 66 – Nações, Fazenda Rio Grande - PR

Local (sede): Auditório John Henry Newmam – PUCPR

Endereço (sede): Rua Imaculada Conceição, nº 1155 — Prado Velho, Curitiba – PR

Transmissão: canal da AMEP no Youtube (www.youtube.com/@amep.parana)

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2024

GILEADY DA SILVA
NEVES:069842629
09
GILEADY DA SILVA NEVES
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto nº 7534/2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMAS- N°002/2024

Divulga o resultado das inscrições homologadas das Organizações da Sociedade Civil inscritas e habilitadas para a Assembleia de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2024-2026.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Resolução N° 052/2024, torna público as homologações das inscrições das Organizações da Sociedade Civil inscritas para a Assembleia de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2024-2026.

Representantes das entidades e organizações da Assistência Social:

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE;
2. Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADi;
3. Centro de Integração Empresa Escola- CIEE;
4. Coletivo Inclusão;
5. Reduto de Apoio a saúde mental;
6. T.U.F.O.Y.

Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social-SUAS:

- 1) Associação dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande- ASSMUF:
Sirlei de Castro- Titular
Leandro de Souza Santos- Suplente
- 2) Representante Categoria Profissional- CRESS-PR.
Maria Ferreira Garcia- Titular

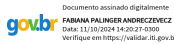


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social:

1. Usuários do CRAS Galha Azul:
Daniele dos Santos Honorato, RG: ***703-9 (Titular)**
Samuel de Oliveira, RG: ***372-0 (Titular)**

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2024.



Fabiana Palinger Andreczavec
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/FRG





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº194 de 11 de outubro de 2024

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 47/2024
PROTOCOLO: 57915/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender a necessidade de menores acolhidos, que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria interessada. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA

CNPJ: 88.212.113/1300-62

VALOR: R\$ 3.645,60 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75 inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: 11/10/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa Emergencial de Licitação Nº 48/2024
PROTOCOLO: 568832024

OBJETO: Aquisição de medicamentos para suprir a demanda do processo Judicial nº 0006468-39.2023.8.16.0038, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 22.525.517/0001-37

VALOR: R\$ 2.601,98 (dois mil seiscentos e um reais e noventa e oito centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75 inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: 11/10/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 47/2024, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos, para atender a necessidade de menores acolhidos, que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria interessada. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da proponente, **PESSOA JURÍDICA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, CNPJ: 88.212.113/1300-62, VALOR: R\$ 3.645,60 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**, com base no Art. 75 inc. VIII, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 443/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 57915/2024.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.10.11 15:18:27 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 48/2024, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos para suprir a demanda do processo Judicial nº 0006468-39.2023.8.16.0038, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da proponente, **PESSOA JURÍDICA: PESSOA JURÍDICA: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 22.525.517/0001-37, VALOR: R\$ 2.601,98 (dois mil seiscentos e um reais e noventa e oito centavos)**, com base no Art. 75 inc. VIII, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 450/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 56883/2024.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.10.11 15:22:01 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº194 de 11 de outubro de 2024

Página 8



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 62/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 02 de Outubro de 2024.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a inscrição do **Reduto de Apoio à Saúde Mental**, inscrito no CNPJ 39.664.258/0001-28, com sede à Rua Farid Stephens, 237- Bairro Pioneiros- Fazenda Rio Grande-PR.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de Outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 11/10/2024 16:04:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná